

PROCLAMAÇÃO DA DÉCADA DOS DIREITOS DA NATUREZA

Os abaixo-assinados, representantes de organizações sociais, acadêmicas, não-governamentais, comunidades; cidadãs e cidadãos do Equador e do mundo,

Considerando

Que, no dia 28 de setembro de 2018, são celebrados os dez anos da aprovação em referendo da Constituição de Montecristi que reconhece os direitos de Natureza ou Pachamama ;

Que o Equador se tornou o primeiro país do mundo a reconhecer, a nível constitucional, os direitos da Natureza ;

Que a aprovação dos direitos da Natureza ou Pachamama constitui um avanço inspirador a nível mundial na busca de um novo paradigma para enfrentar a crise ambiental cuja maior evidência é o fenômeno das mudanças climáticas e a extinção em massa das espécies;

Que, nos últimos anos, o debate internacional acerca da proteção do planeta foi significativamente enriquecido com a perspectiva sobre os direitos da Natureza. A Cúpula Mundial dos Povos, a Mãe Terra e a mudança climática realizada em Cochabamba em 2010, a iniciativa das Nações Unidas do diálogo "Harmonia com a Natureza" como uma proposta global que busca construir uma visão não antropocêntrica do problema ecológico, a Carta Encíclica *Laudato Si'* sobre o cuidado da casa comum, entre outros marcos, mostram o impacto global da perspectiva dos direitos da Natureza;

Que a natureza foi e continua a ser vítima de agressões que põem em risco a própria existência da vida no planeta ;

Que vários países do mundo têm adotado decisões judiciais, legislativas e de políticas públicas que convergem com a perspectiva dos direitos da Natureza, reconhecendo como sujeitos de direitos pessoas não-humanas, como animais, rios e outros espaços naturais (ex. Nova Zelândia e Colômbia) ;

Que, a nível internacional, já existem outras experiências jurídicas que reconhecem os direitos da Natureza em seus sistemas jurídicos (Bolívia), nas constituições regionais (México) e nas leis municipais (Estados Unidos) ;

Que, a nível nacional, os direitos da Natureza têm sido uma inspiração e um instrumento para movimentos sociais, indígenas, camponeses, de mulheres, jovens, crianças, ecologistas, ambientalistas e defensores dos direitos humanos que lutam para defender a Natureza e as comunidades locais afetadas por projetos extractivos e de mega infraestruturas;

Que em cerca de vinte e quatro processos judiciais, os juízes equatorianos, inclusive os do mais alto tribunal nacional que é a Corte Constitucional, tutelaram os direitos da Natureza;

Que instrumentos de planificação e políticas públicas aprovadas pelo Estado e os governos autônomos descentralizados recolhem e desenvolvem os direitos da Natureza, nos Planos Nacionais de *Buen Vivir* e nos Planos de Ordenamento Territorial;

Que, no entanto, é necessário ampliar e aprofundar o debate sobre os aspectos conceituais e filosóficos dos direitos da Natureza, bem como sua utilização na defesa e proteção de nosso planeta.

Resolvemos

No exercício dos nossos direitos à liberdade de expressão, de pensamento, de nos associarmos e nos organizarmos para fins lícitos, de participar nos assuntos públicos e de defender e promover os direitos fundamentais:

I.

Declarar a Década dos Direitos da Natureza (2018-2028), período crucial da história em que a humanidade enfrenta decisões fundamentais para garantir sua sobrevivência, retificando decisões políticas e práticas econômicas que nos últimos séculos levaram a uma deterioração da qualidade ambiental do planeta;

II.

Convocar pessoas, organizações e instituições nacionais e internacionais a se unirem em um esforço comum para aprofundar a compreensão e o desenvolvimento dos direitos que protegem a Natureza como sujeito titular de uma dignidade imanente;

III.

Trabalhar para que o Estado do Equador, a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e outros Estados e organizações internacionais realizem processos para declarar a Década dos Direitos da Natureza, a fim de gerar instrumentos normativos e políticos que ampliem seu reconhecimento;

IV.

Exortar a todos os Estados a adotar o reconhecimento dos Direitos da Natureza em seus marcos legais e especialmente aos Estados do Equador e da Bolívia a garantir os direitos da Natureza e promover a Década dentro de suas fronteiras, bem como dentro do sistema das Nações Unidas.

Abaixo assinados:

- Alianza Global por los Derechos de la Naturaleza
- Natalia Greene, Presidenta CEDENMA
- Cecilia Cherez, Presidenta Acción Ecológica
- Braulio Gutierrez, Ruta por la Verdad
- Javier Felix, Terra Mater
- María Belén Páez, Fundación Pachamama
- Mario Melo, Fundación Tiam
- Universidad Andina Simón Bolívar
- Centro de Derechos Humanos de la PUCE
- José Rivadeneira, Coordinadora Ecuatoriana de Agroecología
- Alberto Acosta, ex Presidente Asamblea Constituyente
- Fred Larreátegui, abogado ambientalista

- Alice Brites Osorio de Oliveira, Observatoire des Mutations Institutionnelles et Juridiques (OMIJ), Miembro de la Red ALEC, Université de Limoges, France.
- Observatorio de Ecología Política de Venezuela
- Mariluz Nova Laverde, Docente-investigadora, Facultad de Ciencias Económicas y Sociales, UNIVERSIDAD DE LA SALLE
- Franck Gaudichaud, Universitario y Copresidente de France Amérique Latine
- Paulino Núñez Muñoz, Contradeudas CADTM-AYNA Venezuela, Plataforma Ciudadana y Camino de Tierra y Libertad, Sanchorquiz, Guarairarepano
- Pablo Quintero, Profesor, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Felipe Pacuri Flores K'ANARUNA, Director de Asuntos legales del instituto de Paz y Derechos Humanos para el Desarrollo Sostenible de la Amazonía
- Santos Gosme Caceres Quispe, Secretario general de la Federación unificada de campesinos de espinar, Cusco - Perú
- Hugo Blanco Galdos, Director, en nombre del cuerpo de redacción de la publicación peruana "Lucha Indígena"
- Pablo Ospina Peralta, Docente de la Universidad Andina Simón Bolívar
- Federico Demaria, ICTA Universidad Autònoma de Barcelona
- Carlos Antonio Martín Soria Dall'Orso, Ph. D., docente en la UNALM y PUCP de Lima, Perú.
- Enrique Viale, Asociación Argentina de Abogados Ambientalistas (AAdeAA)
- Emiliano Teran Mantovani, Observatorio de Ecología Política de Venezuela, Centro de Estudios del Desarrollo (CENDES)
- Raúl Prada Alcoreza, Bolivia
- Joan Pedro Carañana
- Maria Amelia S. Dickie, Brasil
- Juan Fernando Vega Cuesta, Ex-Asambleista Constituyente, se adhiera en forma personal y colectivamente a nombre de Montecristi Vive-Azuay y la Comisión nacional Anticorrupción-Nucleo del Azuay.
- Organización de Mujeres Indígenas Amazónicas Wanaaleru
- Rodrigo Sánchez Enríquez
- Arturo D. Villanueva Imaña, Sociólogo, Bolivia
- Alfonso Cotera Fretel, Director Ejecutivo, Red Peruana de Comercio Justo y Consumo Ético
- Dra. Dominique Gay-Sylvestre, Directora general de la red ALEC y representa la Red Internacional ALEC "Territorios, Poblaciones Vulnerables y Políticas Publicas" de la Universidad de Limoges (Francia)
- Carolina Ortiz Fernández, Universidad Nacional Mayor de San Marcos
- Enrique Leff, México
- Joan Pedro Carañana, Universidad Complutense de Madrid
- Edgardo Lander, Universidad Central de Venezuela
- José Astudillo Banegas, Alternativas al Desarrollo
- Carlos Pérez Unagua, CAOI y ECUARUNARI
- Gonzalo Herrera, Instituto de Estudios Ecuatorianos
- Danilo Quijano
- Eduardo Gudynas, CLAES Centro Latino Americano de Ecología Social
- Niurka Pérez Rojas, Universidad de La Habana
- Catherine Walsh, Universidad Andina Simón Bolívar
- Henry Escalante García, Santa Cruz-Bolivia
- Paulo Celso da Silva, Profesor del Grupo de Investigaciones Midia, Ciudad y transformaciones - Sociales del Programa de Postgrado en Comunicación y Cultura - Universidad de Sorocaba, São Paulo, Brasil
- Mara Rovida, Profesor del Grupo de Investigaciones Midia, Ciudad y transformaciones Sociales del Programa de Postgrado en Comunicación y Cultura - Universidad de Sorocaba, São Paulo, Brasil
- Wilton Garcia, Profesor del Grupo de Investigaciones Midia, Ciudad y transformaciones Sociales del Programa de Postgrado en Comunicación y Cultura - Universidad de Sorocaba, São Paulo, Brasil
- Felipe Lopes, Profesor del Grupo de Investigaciones Midia, Ciudad y transformaciones Sociales del Programa de Postgrado en Comunicación y Cultura - Universidad de Sorocaba, São Paulo, Brasil
- Verónica Acosta E., Ecuador
- Pluriversidad Oikologias
- Alberto Rojas

-Rodrigo Arce Rojas, Docente de Ecología Antropológica de la Maestría de Ecología y Gestión Ambiental de la Universidad Ricardo Palma